



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.730/2014
DE 05 DE MAIO DE 2014

Revoga Portaria nº
1.385/2008, de 13 de
agosto de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 008/2011 – CPJ, de 21 de julho de 2011, editada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que “institui a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.946/2011, datada de 09 de novembro de 2011, que designou Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.385/2008, de 13 de agosto de 2008, que instituiu Comissão de Trabalho para realizar estudo sobre a Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH